

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ----- COMARCA DE -----
[REDACTED]

ACORDO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO N°: [REDACTED]

ANCO ITAÚ S/A [REDACTED] por seus advogados, nos autos da [REDACTED]
[REDACTED]

ANTECIPADA, vêm respeitosamente á presença de V. Exa, expor e requerer o que segue.

No sentido de por fim a demanda, as partes transigiram nos seguintes termos:

- 1- Os contratos n° --- LIS-AD, n ----LIS-AD, n° - 1- CONTA CORRENTE, CAPITAL DE GIRO CREDIARIO, EMPRESTIMOS objetos da presente demanda, encontram-se vencidas e os valores devidos nesta data é de R\$ -700.000,00
- 2- Para a liquidação das citadas operações, as partes se compuseram extrajudicialmente, firmado novo contrato, conforme esta minuta de acordo que será protocolada pelo Banco réu, com as seguintes condições:
- 3- Valor do Acordo: deságio 20% R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) Forma de Pagamento: 30% entrada + 80 parcelas de R\$ 7000,00 (sete mil reais)
Taxas de juros composto 2,05%
Os pagamentos das parcelas serão feitos por meio de boletos que serão remetidos aos seguintes endereços: 1% DE MULTA E 2 % DE MULTA
- 4- Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos e as custas finais do processo ficarão a cargo do(a) autor(a), renunciando o patrono do(a) autor(a) réu da verba sucumbência a que fez jus por conta da sentença recorrida.
- 5- O autor fica ciente que, caso não receba o boleto até 5 dias(cinco) antes do vencimento da primeira parcela, ou na hipótese de alteração do endereço para entrega, deverá imediatamente entrar em contato com o escritório do réu pelo telefone (11) 0800 728 0728—para obter as condições para o pagamento ou informar o novo endereço para envio dos boletos.

6- Estando as partes de acordo com este termo, requerem a homologação da presente transação com base no art 269 II, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo-se o feito renunciando a eventuais prazos recursais.

7- O BANCO/ RÉU esclarece que caso o autor seja optante do serviço DDA- DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – NÃO RECEBERÁ BOLETOS EM PAPEL (sacado eletrônico), devendo efetuar os pagamentos na forma do serviço em que se cadastrou espontaneamente.

O Itaú Unibanco S/A levantará eventuais restritivos existentes juntos aos órgãos de proteção ao crédito referente ao contrato discutido na ação, qual seja nº ----- - LIS-AD, nº - --- LIS-AD, nº ---- LIS-AD, nº --- 1 – CREDIARIO, a fim de efetivar a exclusão do nome e CPF da autora de seus cadastros no que tange ao objeto do acordo, no prazo máximo de 30 trinta (dias) .

Nestes Termos

Deferimento

-----// ----- //